

Ato Nº. 134/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO** Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A4, matrícula 607, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.

losé Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente